



ESTADO DA BAHIA

# Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 277 de 22 de maio de 1975.

DECRETO Nº 1.111 DE 22 DE MAIO DE 1975  
SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO E SUCESSO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO,

Cabo saber que a Câmara Municipal de Paulo Afonso aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar por concorrência pública, um veículo basculante marca GILV. GLET, ano 1964 e uma Rural Willys, ano 1964, bem como uma cucata de ferro-velho em depósito no pátio da Prefeitura Municipal, à Avenida Imperador D. Pedro I.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabinete do Prefeito, em 22 de maio de 1975.

  
Alberto Francisco da Silva.  
- Oficial do Gabinete -

  
Abelardo de Jesus Silva.  
- Prefeito -